

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Monsenhor Tabosa - CE

Estado: Ceará

Região de Saúde: 5ª RS Sobral

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/11/2023 16:45:23

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar o cuidado integral às pessoas em todos os ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e controle das doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2017	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde								
1.1.2	Garantir visita domiciliar com equipe multiprofissional no âmbito da atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	65,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares pela equipe da atenção básica								
1.1.3	Vacinar 90% dos idosos contra Influenza	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar os idosos para melhorar a imunização e prevenção de doenças								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, com destaque para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	2017	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os serviços de Atenção às Doenças Crônicas no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	taxa de internação e mortalidade por Diabetes, Hipertensos e por doença do Aparelho Circulatório na população de 20 ou mais anos.	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.								
1.3.2	Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.								
1.3.3	maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica								
1.3.4	Melhoria do acesso e da qualidade do atendimento na atenção básica através do PMAQ	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhoria do acesso e da qualidade do atendimento na atenção básica através do PMAQ								
1.3.5	Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde								
1.3.6	Redução das das internações das causas sensíveis à atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir as internações das causas sensíveis à atenção básica									
1.3.7	Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica									
1.3.8	implantar o E-SUS AB em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o E-SUS AB em 100% das UBS									
1.3.9	Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.	Educação e Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.									
1.3.10	Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde.									
1.3.11	Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.	Programa Saúde na Escola	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.									

DIRETRIZ Nº 2 - Assistir a: 1 - SAÚDE DO IDOSO - Atenção a saúde do idoso; 2 - SAÚDE DA MULHER - Atenção a saúde da mulher; 3 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Atenção a saúde da criança e do adolescente; 4 - DOENÇAS DEGENERATIVAS - Controle das doenças crônicas degenerativas; 5 TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Controle da Tuberculose e eliminação da Hanseníase; 6- NASF - Promoção de serviços especializados em terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, educação física, psicologia e nutrição a todos os usuários referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde; 7 - SAÚDE BUCAL - ampliação e implementação de ações a atenção a saúde bucal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Política de Atenção Integral a população de forma hierarquizada e regionalizado visando proporcionar regularmente os serviços de promoção, prevenção, educação em saúde e de atenção à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	SAÚDE DA MULHER: META 1: Criar comitê de prevenção de mortalidade materna; META 2: Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II); META 3: Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos; META 4: Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos; Meta 5: Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez; META 6: Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - - Criar comitê de prevenção de mortalidade materna									
Ação Nº 2 - Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II)									
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos									
Ação Nº 4 - Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos									
Ação Nº 5 - Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez									
Ação Nº 6 - Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer									
2.1.2	SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: META 1: Acompanhar 100% das crianças desnutrida; META 2:Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista do NASF; META 3: Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade; META 4 Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade. META 5: Garantir visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos ate o sexto mões de nascimento; META 6: Garantir 95% dos registro Civil de nascimento; META 7: Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS?UBSF.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das crianças desnutrida									
Ação Nº 2 - Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista do NASF									
Ação Nº 3 - Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade									
Ação Nº 5 - Garantir visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos até o sexto mês de nascimento									
Ação Nº 6 - Garantir 95% dos registro Civil de nascimento									
Ação Nº 7 - Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS.									
2.1.3	DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS: META: Apoiar a implantação de protocolos assistenciais para APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Apoiar a implantação de protocolos assistenciais para APS									
2.1.4	TUBERCULOSE E HANSENIASE: META 1: Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente; META 2: Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase; META 3: Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados; META 4: curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase; Meta 5: Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente									
Ação Nº 2 - Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados									
Ação Nº 3 - Curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase									
Ação Nº 4 - Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.									
Ação Nº 5 - Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase									

2.1.5	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - META 1: Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos intolerantes da equipe; META 2: Proporcionar educação permanente e continuada dos profissionais do NASF; META 3: Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde; META 4: Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos no NASF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos intolerantes da equipe;								
Ação Nº 2 - Proporcionar educação permanente e continuada dos profissionais do NASF								
Ação Nº 3 - Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde								
Ação Nº 4 - Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos no NASF								
2.1.6	SAÚDE BUCAL: META 1: Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde; META 2: Contratação de profissionais de saúde/odontólogos; META 3: Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida); META 4:Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF; META 5: Aquisição de kits para ações odontologia coletivas; Meta 6: Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2018	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais de saúde/odontólogos								
Ação Nº 3 - Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida)								
Ação Nº 4 - Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF								
Ação Nº 5 - Aquisição de kits para ações odontologia coletivas: Meta 6: Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção primária.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a padronização dos processos assistenciais, mediante as Linhas de Cuidados e Protocolos Clínicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto a Política Nacional de Atenção Básica	Percentual de profissionais qualificados quanto a Política Nacional de Atenção Básica	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto a Política Nacional de Atenção Básica								

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde no âmbito das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.	Percentual de encaminhamento para o serviço especializado	-	2018	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.								
3.2.2	Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	Quantidade de capacitações sobre fluxo e protocolo e quantidade de reclamações na ouvidoria	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.								
3.2.3	Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município	Cobertura populacional estimada pelas equipes básica de saúde bucal	-	2017	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município								

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar o acesso de atendimentos em média complexidade em serviços próprios e ampliá-los.	Ampliação do número de serviço de média complexidade próprios; ampliação do número de consultas e exames de especialidade; ampliação do número de exame de patologia clínica.	-	2018	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso de atendimentos em média complexidade em serviços próprios								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir as ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	Número de leis e normas técnicas publicadas	-	2018	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas								
4.1.2	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	número de eventos identificados com elaboração de planos e números de ações/realizados em conjunto.	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde								
4.1.3	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	NÚMERO DE REUNIÕES DO COMITE/ANO E INVESTIGAÇÕES/PROFISSIONAIS	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.								
4.1.4	Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	número de treinamento/ capacitação no período.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as equipes municipais de supervisores sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas.								
Ação Nº 2 - Atualizar os agentes comunitários de saúde sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas.								
Ação Nº 3 - Atualizar os agentes de endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as Redes Temáticas do Sus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	Monitoramento de acolhimento, atendimento e encaminhamentos implicados.	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes								
5.1.2	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	número de reuniões intersectorial e fluxos estabelecidos.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.								
5.1.3	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	Consolidação da Linhas de Cuidado.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.								

DIRETRIZ Nº 6 - Formação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais da área da saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/ Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	NÚMERO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.								
6.1.2	Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sus (Portaria 2.761 de 2013)	100% dos conselheiros municipais de saúde capacitados sobre controle social	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sus (Portaria 2.761 de 2013)								

OBJETIVO Nº 6.2 - Investir na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	Número de profissionais capacitados.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.								
6.2.2	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede publica em saude em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	Política de cuidado implantada.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede publica em saude em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.								
6.2.3	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	90	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais								
6.2.4	Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	90	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento e garantia da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos, promover o uso racional e qualificar os serviços farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atender a demanda de medicamentos da REMUNE em tempo oportuno na Atenção Básica e Especializada.	Número de pedidos das Unidades atendidos integralmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a demanda de medicamentos da REMUNE em tempo oportuno na Atenção Básica e Especializada.								
7.1.2	Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	Número de serviços contratados avaliados incluindo critérios da Assistência Farmacêutica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.								
7.1.3	aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	Número de pacientes em seguimento farmacoterapêutico em relação ao ano anterior.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.								
7.1.4	Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	Número de pareceres publicados.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver atividades de prevenção e controle de processos epidêmico de arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	Número de reuniões realizadas/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.								
8.1.2	Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos).	Número de unidades com triagem para dengue.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos).								
8.1.3	Garantir realização do protocolo de manejo clínico das arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores do Ministério da Saúde vigente.	Número de instituições utilizando protocolo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir realização do protocolo de manejo clínico das arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores do Ministério da Saúde vigente.								
8.1.4	Garantir a realização de exames diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.	percentual de casos encerrados por critério laboratorial.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.								
8.1.5	Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.	Números de leitos disponíveis.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.								
8.1.6	Realizar ações para controle social do Aedes aegypti.	Números de ciclos atingindo no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para controle social do Aedes aegypti.								
8.1.7	Executar ações de vigilância e prevenção das principais zoonoses particularmente a raiva, leptospirose.	proporção de animais vacinados. número de amostras enviadas para diagnóstico de raiva e leptospirose.	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Executar ações de vigilância e prevenção das principais zoonoses particularmente a raiva, leptospirose.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos instrumentos de gestão, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificação dos instrumentos de gestão, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação								
9.1.2	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.								
OBJETIVO Nº 9.2 - Gestão								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ampliar os serviços de saúde conforme necessidade do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de saúde conforme necessidade do município								
9.2.2	Garantir Estrutura Física (reforma/ampliação/construção) para melhor funcionamento e ambiência das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Estrutura Física (reforma/ampliação/construção) para melhor funcionamento e ambiência das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde								
9.2.3	Garantir equipamentos e mobiliários adequados para o bom funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e mobiliários adequados para o bom funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde								
9.2.4	Garantir despesas permanentes, insumos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir despesas permanentes, insumos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde								
9.2.5	Garantir contratos/convênios de manutenção de equipamentos nos serviços de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir contratos/convênios de manutenção de equipamentos nos serviços de saúde								
9.2.6	Avançar com a modernização e implantação dos sistemas de informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avançar com a modernização e implantação dos sistemas de informação								
OBJETIVO Nº 9.3 - Manutenção do acesso aos serviços de saúde aos usuários								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Garantir estrutura adequada para usuário e familiar de munícipe cujo tratamento seja realizado fora de Monsenhor Tabosa, conforme legislação, referências e fluxos existentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura adequada para usuário e familiar de munícipe cujo tratamento seja realizado fora de Monsenhor Tabosa, conforme legislação, referências e fluxos existentes								
9.3.2	Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário								
9.3.3	Promover o transporte sanitário adequado no perímetro municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o transporte sanitário adequado no perímetro municipal								
9.3.4	Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal								

DIRETRIZ Nº 10 - - Implantar ações sanitárias, instruídas pela OMS e Ministério da Saúde para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Cov 2 no município

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Criação de uma comissão para planejamento das ações.	Número de comissão de enfrentamento a COVID 19.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a comissão para o planejamento das ações contra o Covid 19								
10.1.2	Capacitação para profissionais de saúde do município.	Percentual de profissionais capacitados para o enfrentamento da pandemia de covid 19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação de profissionais no combate ao covid 19.								
10.1.3	Contratação de mídias sociais para ações de educação em saúde no enfrentamento da COVID	Existência de contratação de marketing digital para o desenvolvimento das ações.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar mídias sociais para informar à população sobre as ações contra o covid 19								
10.1.4	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19 ou número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID 19	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Habilitar número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19 ou número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID 19								
10.1.5	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	Existência de fluxo de uso do ESUS NOTIFICA	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer o fluxo de uso do ESUS NOTIFICA								
10.1.6	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliara capacidade de atendimento da COVID 19 ou ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19	Percentual de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID 19	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID 19								
10.1.7	Realizar testagem em 100% dos casos	Percentual de exames realizados nos casos confirmados de COVID 19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% da testagem de todos os casos suspeitos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde	85,00
	Criação de uma comissão para planejamento das ações.	1
	Garantir estrutura adequada para usuário e familiar de munícipe cujo tratamento seja realizado fora de Monsenhor Tabosa, conforme legislação, referências e fluxos existentes	100,00
	Ampliar os serviços de saúde conforme necessidade do município	95,00
	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	100,00
	Atender a demanda de medicamentos da REMUNE em tempo oportuno na Atenção Básica e Especializada.	100,00
	Promover a Educação permanente e continuada para os trabalhadores do SUS, visando o aprimoramento do serviço.	90,00
	apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	90,00
	Garantir acesso as munícipes em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	80,00
	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	80,00
	Ampliar o acesso de atendimentos em media complexidade em serviços próprios e amplia-los.	80,00
	Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.	90,00
	Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto a Política Nacional de Atenção Básica	90,00
	SAÚDE DA MULHER: META 1: Criar comitê de prevenção de mortalidade materna; META 2; Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II); META 3: Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos; META 4: Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos; Meta 5: Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez; META 6: Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	90,00
	Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	95,00
	Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida	90,00
	Garantir visita domiciliar com equipe multiprofissional no âmbito da atenção básica.	90,00
	Capacitação para profissionais de saúde do município.	100,00
	Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário	100,00
	Garantir Estrutura Física (reforma/ampliação/construção) para melhor funcionamento e ambiência das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	100,00
Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos.	100,00	

Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	100,00
Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede pública em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	90,00
Promover a qualificação dos conselheiros de saúde por meio de educação permanente de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sus (Portaria 2.761 de 2013)	90,00
Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	90,00
Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	80,00
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	90,00
SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: META 1: Acompanhar 100% das crianças desnutrida; META 2: Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista do NASF; META 3: Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade; META 4 Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade. META 5: Garantir visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos até o sexto mês de nascimento; META 6: Garantir 95% dos registros Civil de nascimento; META 7: Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS?UBSF.	100,00
Realizar sessões educativas em 100% das unidades básicas de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	95,00
Vacinar 90% dos idosos contra Influenza	90,00
Contratação de mídias sociais para ações de educação em saúde no enfrentamento da COVID	1
Promover o transporte sanitário adequado no perímetro municipal	100,00
Garantir equipamentos e mobiliários adequados para o bom funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	100,00
aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	100,00
Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	90
Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	90,00
implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	90,00
Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município	90,00
DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS: META: Apoiar a implantação de protocolos assistenciais para APS	90,00
maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica	100,00
Melhoria do acesso e da qualidade do atendimento na atenção básica através do PMAQ	100,00
Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica municipal	2
Garantir o deslocamento de usuários (passe) para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS conforme protocolo municipal	100,00
Garantir despesas permanentes, insumos e materiais necessários para o funcionamento das Unidades bem como dos serviços de suporte da Rede de Saúde	100,00
Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	90,00
Garantir a participação dos trabalhadores e Conselheiros em eventos científicos, conferências, congressos, seminários, encontros e outros.	90

	Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	90,00
	TUBERCULOSE E HANSENÍASE: META 1: Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente; META 2: Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase; META 3: Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados; META 4: curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase; Meta 5: Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
	Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde	100,00
	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	1
	Garantir contratos/convênios de manutenção de equipamentos nos serviços de saúde	100,00
	Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.	100,00
	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - META 1: Garantir transporte sanitário exclusivo para acoes, visitas, atendimentos intolerantes da equipe; META 2: Proporcionar educação permanente e continuada dos profissionais do NASF; META 3: Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde; META 4: Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos no NASF.	100,00
	Redução das das internações das causas sensíveis à atenção básica	90,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existentes na rede de urgência e emergência para ampliara capacidade de atendimento da COVID 19 ou ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19	20,00
	Avançar com a modernização e implantação dos sistemas de informação	100,00
	Realizar ações para controle social do Aeds aegypti.	100,00
	SAÚDE BUCAL: META 1: Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde; META 2: Contratação de profissionais de saúde/odontólogos; META 3: Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida); META 4:Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF; META 5: Aquisição de kits para ações odontologia coletivas; Meta 6: Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	100,00
	Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica	100,00
	Realizar testagem em 100% dos casos	100,00
	Executar ações de vigilância e prevenção das principais zoonoses particularmente a raiva, leptospirose.	95,00
	implantar o E-SUS AB em 100% das UBS	100,00
	Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.	100,00
	Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.	100,00
301 - Atenção Básica	Priorizar o atendimento 90% dos idosos nas Unidades Básicas de Saúde	85,00
	Criação de uma comissão para planejamento das ações.	1
	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	90,00
	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	100,00

apoiar ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença ampliando o conhecimento popular e controle social.	90,00
Garantir acesso as municipais em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	80,00
Ampliar a capacidade resolutiva das Unidades de Saúde para qualificar os encaminhamentos as Unidades Especializadas.	90,00
Qualificar 100% dos profissionais das Unidades de Saúde quanto a Política Nacional de Atenção Básica	90,00
SAÚDE DA MULHER: META 1: Criar comitê de prevenção de mortalidade materna; META 2; Detectar e viabilizar o acesso ao tratamento e acompanhamento de 100% das mulheres com lesão de colo de útero(NIC I e NIC II); META 3: Aumentar a cobertura de Exame de PAPANICOLAU para as mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos; META 4: Garantir serviço de colonoscopia, ultrassonografia mamária e mamografia para 90% das mulheres acima de 40 anos; Meta 5: Captar 90% das Gestantes no primeiro trimestre de gravidez; META 6: Aquisição de Equipamentos e material para prevenção do câncer.	90,00
Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Diabetes e Hipertensão atendidos nas unidades de saúde.	95,00
Ampliar o percentual de cobertura do acompanhamento no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) da população municipal, em todas as fases do ciclo de vida	90,00
Garantir visita domiciliar com equipe multiprofissional no âmbito da atenção básica.	90,00
Capacitação para profissionais de saúde do município.	100,00
Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário	100,00
Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	100,00
Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos.	100,00
Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	100,00
Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede pública em saúde em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	90,00
Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	90,00
Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	80,00
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando o fluxo do usuário na rede de atenção.	90,00
SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: META 1: Acompanhar 100% das crianças desnutrida; META 2:Encaminhar 100% das crianças desnutridas para acompanhamento com profissional nutricionista do NASF; META 3: Promover campanhas nas escolas de incentivo a alimentação saudável e combater obesidade; META 4 Fortalecer as ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil promovendo fóruns e seminários com os profissionais e a comunidade. META 5: Garantir visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos ate o sexto mês de nascimento; META 6: Garantir 95% dos registro Civil de nascimento; META 7: Implantar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS?UBSF.	100,00
Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	95,00
Vacinar 90% dos idosos contra Influenza	90,00
aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	100,00
Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	90
Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	90,00

	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	90,00
	Ampliar a cobertura de saúde bucal do Município	90,00
	DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS: META: Apoiar a implantação de protocolos assistenciais para APS	90,00
	maior regularidade na oferta e distribuição de medicamentos para os programas de atenção básica	100,00
	Melhoria do acesso e da qualidade do atendimento na atenção básica através do PMAQ	100,00
	Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede sus.	90,00
	TUBERCULOSE E HANSENÍASE: META 1: Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente; META 2: Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase; META 3: Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados; META 4: curar 90% dos casos detectados de Tuberculose e Hanseníase; Meta 5: Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
	Manutenção de insumos para as unidades de básica de saúde	100,00
	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	1
	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - META 1: Garantir transporte sanitário exclusivo para ações, visitas, atendimentos intolerantes da equipe; META 2: Proporcionar educação permanente e continuada dos profissionais do NASF; META 3: Promover a intersectorialidade com os demais setores da educação e saúde; META 4: Garantir a contra referência pela ESF dos pacientes atendidos no NASF.	100,00
	Redução das internações das causas sensíveis à atenção básica	90,00
	Realizar ações para controle social do Aedes aegypti.	100,00
	SAÚDE BUCAL: META 1: Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde; META 2: Contratação de profissionais de saúde/odontólogos; META 3: Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida); META 4: Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF; META 5: Aquisição de kits para ações odontologia coletivas; Meta 6: Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	100,00
	Manter a cobertura populacional 100% com Estratégia Saúde da Família (ESF), através do redimensionamento das equipes com visitas a garantir acesso pleno à atenção básica	100,00
	Realizar testagem em 100% dos casos	100,00
	implantar o E-SUS AB em 100% das UBS	100,00
	Aprimorar a política de Educação Permanente e valorização de 100% dos Recursos Humanos da Atenção Básica.	100,00
	Climatização das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Integração e articulação permanente da educação e da saúde através do PSE.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso de atendimentos em média complexidade em serviços próprios e amplia-los.	80,00
	Criação de uma comissão para planejamento das ações.	1
	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	90,00
	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	100,00
	Garantir acesso às unidades em todos os pontos de atenção, garantindo a atenção integral, através da sensibilização dos profissionais, garantindo o acolhimento deste usuário e a inserção dos mesmos nas redes.	80,00

	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	80,00
	Capacitação para profissionais de saúde do município.	100,00
	Reavaliar todos os usuários em TFD e adequar o atendimento quando necessário	100,00
	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	100,00
	Garantir atendimento prioritário nas unidades (demanda espontânea e agendamento de retornos.	100,00
	Integrar a Assistência Farmacêutica as ações e serviços do município.	100,00
	Viabilizar a política de cuidados da saúde dos profissionais da rede publica em saude em todos os os níveis de formação conforme Lei Complementar n 346.	90,00
	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações veneráveis.	90,00
	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	90,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	90,00
	Realizar uma Gestão de Pessoas que estimule o desenvolvimento global dos profissionais	90
	aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos na Atenção Básica e Especializada.	100,00
	Disponibilizar acesso. a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saude da rede sus.	90,00
	Garantir leitos de internação para suspeitos de dengue e outras arboviroses conforme protocolos.	100,00
	Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	1
	Realizar testagem em 100% dos casos	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acesso de atendimentos em media complexidade em serviços próprios e amplia-los.	80,00
	Ampliar a cobertura de saude bucal do Município	90,00
	TUBERCULOSE E HANSENÍASE: META 1: Realizar busca ativa de novos casos de tuberculose e Hanseníase semestralmente; META 2: Cadastrar e acompanhar 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase; META 3: Garantir medicamentos para 100% dos portadores de Tuberculose e Hanseníase cadastrados; META 4: curar 90% do casos detectados de Tuberculose e Hanseníase; Meta 5: Assegurar o tratamento e acompanhamento supervisionado a 100% despertadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
	SAÚDE BUCAL: META 1: Aquisição de equipamentos e instrumentais para Unidades Básicas de Saúde; META 2: Contratação de profissionais de saúde/odontólogos; META 3: Garantia de 15% da primeira consulta odontológica e escovação dental supervisionada (conforme pacto pela vida); META 4;Garantir medicação flúor tópica 80% das gestantes acompanhadas pela ESF; META 5: Aquisição de kits para ações odontologia coletivas; Meta 6: Aumentar a oferta dos serviços odontológicos.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	80,00
	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	90,00
	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	100,00
	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde.	80,00

	Capacitação para profissionais de saúde do município.	100,00
	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	100,00
	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	90,00
	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	90,00
	Garantir realização do protocolo de manejo clínico das arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores do Ministério da Saúde vigente.	100,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	90,00
	Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	90,00
	Garantir a realização de exames diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.	100,00
	Realizar ações para controle social do Aedes aegypti.	100,00
	Executar ações de vigilância e prevenção das principais zoonoses particularmente a raiva, leptospirose.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Definir ações e competências da Vigilância em Saúde e normatizar atividades reguladas pela vigilância no âmbito municipal, através do Código Sanitário Municipal e outras normas	80,00
	Criação de uma comissão para planejamento das ações.	1
	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	90,00
	Manter as reuniões de Sala de Situação de Vigilância em Saúde para definir estratégias e organizar as ações de vigilância e assistência.	100,00
	Reduzir a incidência das doenças crônicas transmissíveis, bem como implementar as ações de promoção, prevenção e medidas de controle (busca ativa de casos, comunicantes, garantir cura conforme meta do Ministério da Saúde).	80,00
	Capacitação para profissionais de saúde do município.	100,00
	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	100,00
	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações vulneráveis.	90,00
	DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS: META: Apoiar a implantação de protocolos assistenciais para APS	90,00
	Garantir realização do protocolo de manejo clínico das arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores do Ministério da Saúde vigente.	100,00
	Desenhar e implantar as linhas de cuidados específicas de cada Rede de Atenção.	90,00
	implementar ações do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e outras causas indeterminadas para investigação obrigatória, garantindo equipe necessária para a realização das investigações.	90,00
	Garantir atualização das equipes municipais de supervisores, agentes comunitários de saúde, e agentes de combate às endemias sobre as práticas, técnicas relacionadas à prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas	90,00
	Garantir a realização de exames diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.	100,00
Implantar e utilizar o SUS Notifica para o registro de 100% dos casos	1	

	Realizar ações para controle social do Aeds aegypti.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realização de monitoramento e avaliação em saúde, com ênfase na construção coletiva, dos indicadores de saúde e propor estratégias para atuação	90,00
	Realizar sessões educativas em 100% da unidades básica de saúde, sobre a prática de alimentação saudável associada às atividades físicas.	95,00
	Elaborar estratégias que contribuam para a articulação dos serviços em rede contemplando os ciclos de vida e populações veneráveis.	90,00
	Monitorar indicadores dos instrumentos de gestão do SUS e projetos prioritários da secretaria de saúde.	100,00
	Capacitação para profissionais de saúde do município.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.644.818,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.644.818,00
	Capital	0,00	220.480,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	220.480,00
301 - Atenção Básica	Corrente	350.000,00	732.574,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.082.574,00
	Capital	312.000,00	104.000,00	837.518,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.253.518,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.607.247,00	82.784,00	2.034.130,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.724.161,00
	Capital	443.432,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	443.432,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	878.668,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	878.668,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00